



4º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

Contratada: **TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**

Referência: **Contrato nº 39/2023 - Pregão Presencial nº 25/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **2017/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, nesta cidade, e a empresa **TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Rebelo, n.º 259, Bairro Vila Califórnia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n.º 03.212-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.558.192/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RODRIGO TAFNER MOURA FERREIRA**, portador do RG n.º 48.XXX.XXX-5, inscrito no CPF n.º 403.XXX.XXX-73, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2026.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1**, para reajustar o valor global do contrato em 4,142850%, variação do IPCA, alterando o valor para **R\$ 33.463,89 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 14 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME
RODRIGO TAFNER MOURA FERREIRA
Contratada

Assinado por 7 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 4
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B85A2D4A742D415C9959D83CF955F039>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B85A2D4A742D415C9959D83CF955F039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B85A2D4A742D415C9959D83CF955F039>